

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

## PROPOSTA DE PREÇOS

RDC Eletrônico  
nº 001/2017

***SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO,  
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA  
IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO V (EIXO LESTE), DO  
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS  
HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF***

Consórcio

Agosto/2017

**MODELO 12**  
**SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>MODELO 12 – SUMÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇOS .....</b>	<b>1</b>
<b>MODELO 13 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS .....</b>	<b>3</b>
<b>MODELO 14 – PLANILHAS DE PREÇOS PROPOSTOS .....</b>	<b>5</b>
MODELO 14A – PLANILHA DE PREÇOS – RESUMO GERAL .....	5
MODELO 14B – PLANILHA DE PREÇOS – PROFISSIONAIS POR COORDENAÇÃO .....	8
MODELO 14C – DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS – SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS – CÁLCULO DO SALÁRIO MENSAL .....	11
MODELO 14D – DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS – CUSTOS DIRETOS .....	14
MODELO 14E – VIAGENS E DIÁRIAS .....	16
MODELO 14F – DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS, REMUNERAÇÃO E CUSTOS FISCAIS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FATOR K .....	18
<b>MODELO 15 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .....</b>	<b>21</b>
<b>INFORMAÇÕES DAS CONSORCIADAS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS PARA CONTATO E INFORMAÇÕES BANCÁRIAS .....</b>	<b>23</b>
MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS PARA CONTATO .....	23
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS .....	24
<b>COMPROVAÇÃO DAS ALÍQUOTAS ADOTADAS PARA AS DESPESAS FISCAIS .....</b>	<b>26</b>
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>	<b>39</b>

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

**MODELO 13 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA  
PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**MODELO 13**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Recife/PE, 25 de Agosto de 2017.

Ao

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: RDC Eletrônico Nº 001/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa Proposta de Preços para os “Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF”, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros e omissões que venham a ser detectados quando de sua verificação.

O nosso preço total para a execução dos serviços previstos no Edital em epígrafe é de **R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais)**, de acordo com a planilha de preço anexa e tem como mês de referência **Janeiro/2017**.

Declaramos que em nosso preço já estão computados, seguros em geral, encargos da legislação trabalhista e previdenciária, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total dos serviços, bem como nosso lucro e demais elementos constantes do Edital.

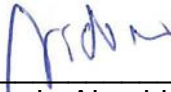
Salientamos que nos responsabilizamos pelos cálculos dos impostos, taxas, alíquotas e demais tributos necessários à formulação de nossa Proposta de Preços, não justificando qualquer pleito no futuro sobre os cálculos apresentados.

O prazo de execução dos serviços é de **11 (onze)** meses consecutivos a partir da data determinada na primeira Ordem de Serviço.

O prazo de validade dessa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos contados a partir da data de entrega da mesma.

Declaramos ainda, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos de Almeida Vidon  
Representante Legal do Consórcio  
TECHNE-ENGEVIX-QUANTA

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

---

## ***MODELO 14 – PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS***

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**  
*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle  
Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração  
do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

## MODELO 14 – PLANILHAS DE PREÇOS PROPOSTOS

### MODELO 14A – PLANILHA DE PREÇOS – RESUMO GERAL

SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF MODELO 14A PLANILHA DE PREÇOS - TRECHO V																		
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)	
			1º ANO															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11					
<b>I</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>																	
I.1	Consultor Especial - ATO	CM		5	5	5	5	5	5	5	5				35	homem x mês	19.474,03	681.591,05
I.2	Coordenador	P0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	44	homem x mês	32.589,05	1.433.918,20
I.3	Engenheiro / Profissional Sênior	P1	12	12	12	12	12	12	12	12	6	6	6	6	114	homem x mês	25.198,60	2.872.640,40
I.4	Engenheiro / Profissional Pleno	P2	13	13	13	13	13	13	13	13	6	6	6	6	122	homem x mês	24.016,08	2.929.961,76
I.5	Engenheiro / Profissional Júnior	P3	7	7	7	7	7	7	7	7	3	3	3	3	65	homem x mês	24.016,08	1.561.045,20
I.6	Técnico Especial	T0	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3	3	3	49	homem x mês	10.510,38	515.008,62
I.7	Técnico Senior	T1	11	11	11	11	11	11	11	11	5	5	5	5	103	homem x mês	8.905,32	917.247,96
I.8	Técnico Pleno	T2	5	5	5	5	5	5	4	4	3	3	3	3	47	homem x mês	5.729,99	269.309,53
I.9	Técnico Júnior	T3	4	4	4	4	4	4	3	3	2	2	2	2	36	homem x mês	3.756,11	135.219,96
I.10	Chefe de Escritório	A0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	8.315,14	91.466,54
I.11	Secretária	A1	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	30	homem x mês	3.963,26	118.897,80
I.12	Auxiliar de Escritório / de Campo / Motorista	A2	5	5	5	5	5	5	5	5	3	3	3	3	49	homem x mês	3.456,69	169.377,81
I.13	Serventes / Contínuos	A3	8	8	8	8	8	8	8	8	5	5	5	5	79	homem x mês	3.325,89	262.745,31
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>			<b>78</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>784</b>			<b>11.958.430,14</b>
<b>II</b>	<b>CUSTOS DIRETOS</b>																	
<b>II.1</b>	<b>VIAGENS</b>																	
II.1.1	Passagens nacionais (trecho)		72	10	10	10	10	10	12	10	37	10	43	43	234	unidade	627,74	146.891,16
II.1.2	Diárias nacionais		22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	247,5	unidade	193,56	47.906,10

*Continua...*

### RDC Eletrônico nº 001/2017

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

<b>SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF</b>																	
<b>MODELO 14A</b>																	
<b>PLANILHA DE PREÇOS - TRECHO V</b>																	
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
			1º ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
<b>II.2</b>	<b>EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS</b>																
II.2.1	Microcomputador - Configuração 1		7	7	7	7	7	7	7	7	6	6	6	74	unidade x mês	111,20	8.228,80
II.2.2	Microcomputador - Configuração 2		55	55	55	55	55	55	53	53	26	26	26	514	unidade x mês	112,93	58.046,02
II.2.3	Notebook		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	44	unidade x mês	110,05	4.842,20
II.2.4	LogMein (até 25 computadores)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	locação x mês	435,23	4.787,53
II.2.5	Microsoft Project Professional Open 2016		5	5	5	5	5	5	5	5	2	2	2	46	locação x mês	270,76	12.454,96
II.2.6	Microsoft Visio Professional Open 2016		5	5	5	5	5	5	5	5	2	2	2	46	locação x mês	73,76	3.392,96
II.2.7	Topograph		4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	1	35	locação x mês	598,03	20.931,05
II.2.8	AutoCAD 2016		15	15	15	15	15	15	15	15	8	8	8	144	locação x mês	143,62	20.681,28
II.2.9	Impressora Multifuncional A3		2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	28,37	539,03
II.2.10	Impressora Multifuncional A4		10	10	10	10	10	10	10	10	5	5	5	95	unidade x mês	16,01	1.520,95
II.2.11	Scanner A4		2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	26,01	494,19
II.2.12	GPS		4	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	38	unidade x mês	17,03	647,14
II.2.13	Camera fotográfica		4	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	38	unidade x mês	8,32	316,16
II.2.14	Plotter		2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	84,27	1.601,13
II.2.15	Projektor		2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	25,62	486,78
II.2.16	Tela de Projeção		2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	12,90	245,10
<b>II.3</b>	<b>VEÍCULOS</b>																
II.3.1	Locação, combustível, manutenção - Veículo passageiro		25	25	25	25	25	25	24	24	14	14	14	240	unidade x mês	2.210,88	530.611,20
II.3.2	Locação, combustível, manutenção - Veículo pickup 4x4		6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	63	unidade x mês	3.592,48	226.326,24
<b>II.4</b>	<b>ESCRITÓRIO</b>																
II.4.1	Mobiliário p/ escritório de campo		2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	728,28	13.837,32

*Continua...*

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF																		
MODELO 14A																		
PLANILHA DE PREÇOS - TRECHO V																		
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)	
			1º ANO															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11					
<b>II.5</b>	<b>SISTEMA DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO</b>																	
II.5.1	Sistema de repetidoras VHF interligadas com link UHF - 4 antenas		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	mês	11.512,06	126.632,66
II.5.2	Rádio VHF portátil		25	25	25	25	25	25	24	24	14	14	14	240	unidade x mês	93,97	22.552,80	
II.5.3	Rádio VHF móvel digital para viatura		6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	63	unidade x mês	164,45	10.360,35	
II.5.4	Serviço de instalação e configuração de sistema de repetidoras e infraestrutura		1											1	unidade	8.808,11	8.808,11	
<b>II.6</b>	<b>INSTALAÇÃO DA EQUIPE</b>																	
II.6.1	Aluguel de casa com mobiliário		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	44	unidade x mês	1.903,05	83.734,20	
II.6.2	Aluguel de república com mobiliário		10	10	10	10	10	10	10	10	5	5	5	95	unidade x mês	1.738,58	165.165,10	
<b>II.7</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA</b>																	
II.7.1	Instrumental de topografia (Estação total classe III + Nível NA2)		2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	1.027,86	19.529,34	
<b>TOTAL DO CUSTO DIRETO</b>																	<b>1.541.569,86</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>																	<b>13.500.000,00</b>	



**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MODELO 14B – PLANILHA DE PREÇOS – PROFISSIONAIS POR COORDENAÇÃO**

SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF																		
MODELO 14B																		
PLANILHA DE PREÇOS - PROFISSIONAIS POR COORDENAÇÃO																		
ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
			1º ANO															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11					
<b>1</b>	<b>Coordenação Geral</b>																	
1.1	Engenheiro Coordenador Geral	P0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	32.589,05	358.479,55
1.2	Secretária	A1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	3.963,26	43.595,86
<b>1.3</b>	<b>Apoio Administrativo</b>																	
1.3.1	Profissional Pleno (TI e GI)	P2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	24.016,08	264.176,88
1.3.2	Técnico Pleno	T2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	5.729,99	63.029,89
1.3.3	Técnico Júnior	T3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	3.756,11	41.317,21
1.3.4	Chefe de Escritório	A0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	8.315,14	91.466,54
1.3.5	Secretária	A1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	3.963,26	43.595,86
1.3.6	Auxiliar de Escritório / Motorista	A2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	19	homem x mês	3.456,69	65.677,11
1.3.7	Servente / Contínuos	A3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	3.325,89	36.584,79
<b>1.4</b>	<b>SSO</b>																	
1.4.1	Profissional Sênior	P1	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	25.198,60	201.588,80	
1.4.2	Técnico Pleno	T2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	5.729,99	63.029,89
<b>2</b>	<b>Coordenação de Planejamento e Controle</b>																	
2.1	Profissional Coordenador de Área - Planejamento,...	P0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	32.589,05	358.479,55
2.2	Profissional Sênior	P1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	25.198,60	277.184,60
2.3	Profissional Pleno	P2	2	2	2	2	2	2	2	2				16	homem x mês	24.016,08	384.257,28	
2.4	Profissional Júnior	P3	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	24.016,08	192.128,64	
2.5	Técnico Especial	T0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	10.510,38	115.614,18
2.6	Técnico Sênior	T1	2	2	2	2	2	2	2	2				16	homem x mês	8.905,32	142.485,12	
2.7	Técnico Pleno	T2	1	1	1	1	1	1						6	homem x mês	5.729,99	34.379,94	

Continua...

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF**

**MODELO 14B**

**PLANILHA DE PREÇOS - PROFISSIONAIS POR COORDENAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
			1º ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
2.8	Técnico Júnior	T3	1	1	1	1	1	1						6	homem x mês	3.756,11	22.536,66
2.9	Técnico Sênior (cadista)	T1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	8.905,32	97.958,52
<b>3</b>	<b>Coordenação de Obras Cíveis</b>																
3.1	Engenheiro Coordenador	P0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	32.589,05	358.479,55
3.2	Consultor Especial	CM		3	3	3	3	3	3	3				21	homem x mês	19.474,03	408.954,63
3.3	Secretária	A1	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	3.963,26	31.706,08
3.4	Profissional Sênior - Civil	P1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	25.198,60	277.184,60
3.6	Profissional Sênior - Geotecnia	P1	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	25.198,60	201.588,80
3.8	Profissional Sênior - Geologia	P1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	25.198,60	277.184,60
3.10	Profissional Sênior - Meio Ambiente	P1	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	25.198,60	201.588,80
3.11	Profissional Pleno - Civil	P2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	24.016,08	456.305,52
3.12	Profissional Júnior - Civil	P3	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	24.016,08	456.305,52
3.13	Técnico Especial	T0	4	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	38	homem x mês	10.510,38	399.394,44
3.14	Técnico Sênior	T1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	8.905,32	169.201,08
3.15	Técnico Pleno	T2	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	5.729,99	45.839,92
3.16	Técnico Júnior	T3	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	3.756,11	30.048,88
3.17	Técnico Sênior (laboratório, especialidade)	T1	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	8.905,32	71.242,56
3.18	Técnico Sênior (topografia)	T1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	8.905,32	169.201,08
3.19	Auxiliar de Escritório	A2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	3.456,69	38.023,59
3.20	Motorista	A2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	3.456,69	65.677,11
3.21	Auxiliar de Topografia	A3	6	6	6	6	6	6	6	6	3	3	3	57	homem x mês	3.325,89	189.575,73
3.22	Servente / Contínuos	A3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	3.325,89	36.584,79

*Continua...*

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF**

**MODELO 14B**

**PLANILHA DE PREÇOS - PROFISSIONAIS POR COORDENAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
			1º ANO															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11					
<b>4</b>	<b>Coordenação Eletromecânica</b>																	
4.1	Engenheiro Coordenador	P0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	32.589,05	358.479,55	
4.2	Consultor Especial	CM		2	2	2	2	2	2	2				14	homem x mês	19.474,03	272.636,42	
4.3	Profissional Sênior - Mecânica	P1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	25.198,60	478.773,40	
4.5	Profissional Sênior - Telecom	P1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	25.198,60	277.184,60	
4.6	Profissional Sênior - Automação	P1	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	25.198,60	201.588,80	
4.7	Profissional Sênior - Eletricista	P1	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	25.198,60	478.773,40	
4.9	Profissional Pleno - Mecânica	P2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	24.016,08	456.305,52	
4.10	Profissional Pleno - Eletricista	P2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	24.016,08	456.305,52	
4.11	Profissional Pleno - Telecom	P2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	24.016,08	456.305,52	
4.12	Profissional Pleno - Automação	P2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	homem x mês	24.016,08	456.305,52	
4.13	Profissional Júnior - Mecânica	P3	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	24.016,08	192.128,64	
4.14	Profissional Júnior - Eletricista	P3	1	1	1	1	1	1	1	1				8	homem x mês	24.016,08	192.128,64	
4.15	Profissional Júnior - Telecom	P3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	24.016,08	264.176,88	
4.16	Profissional Júnior - Automação	P3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	24.016,08	264.176,88	
4.17	Técnico Sênior	T1	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2	30	homem x mês	8.905,32	267.159,60	
4.18	Técnico Pleno	T2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	5.729,99	63.029,89	
4.19	Técnico Júnior	T3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	homem x mês	3.756,11	41.317,21	
<b>TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>			<b>78</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>784</b>	homem x mês		<b>11.958.430,14</b>	

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MODELO 14C – DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS – SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS – CÁLCULO DO SALÁRIO MENSAL**

SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF														
MODELO 14C														
CÁLCULO SALÁRIO MENSAL														
DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - TARIFAS TRABALHO DIURNO														
ITEM	CATEGORIA	CLASSE	(1)	(2)	(3)	(4) TAXAS			(6)	(7)				
			SALÁRIO MENSAL (R\$)	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA (R\$)	ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (R\$)	CUSTOS ADMINISTRATIVOS (R\$)	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (R\$)	DESPESAS FISCAIS (R\$)	TARIFA MENSAL (R\$)					
										K5	K1	K2	K3	K4
										25,00%	20,00% - Consultor 84,04% - Demais profissionais	20,00%	8,00%	9,47%
1	Consultor Especial	CM	11.765,47	0,00	2.353,09	2.353,09	1.317,73	1.684,65	<b>19.474,03</b>					
2	Coordenadores de Área	P0	10.807,56	2.701,89	11.353,34	2.701,89	2.205,17	2.819,20	<b>32.589,05</b>					
3	Engenheiro Profissional Sênior	P1	8.356,66	2.089,16	8.778,66	2.089,16	1.705,09	2.179,87	<b>25.198,60</b>					
4	Engenheiro Profissional Pleno	P2	7.964,50	1.991,12	8.366,70	1.991,12	1.625,07	2.077,57	<b>24.016,08</b>					
5	Engenheiro Profissional Júnior	P3	7.964,50	1.991,12	8.366,70	1.991,12	1.625,07	2.077,57	<b>24.016,08</b>					
6	Engenheiro Profissional Auxiliar	P4	7.964,50	1.991,12	8.366,70	1.991,12	1.625,07	2.077,57	<b>24.016,08</b>					
7	Técnico Especial	T0	3.485,59	871,39	3.661,60	871,39	711,19	909,22	<b>10.510,38</b>					
8	Técnico Senior	T1	2.953,30	738,32	3.102,43	738,32	602,58	770,37	<b>8.905,32</b>					
9	Técnico Pleno	T2	1.900,26	475,06	1.996,21	475,06	387,72	495,68	<b>5.729,99</b>					
10	Técnico Júnior	T3	1.557,06	0,00	1.308,55	311,41	254,16	324,93	<b>3.756,11</b>					
11	Técnico Auxiliar	T4	1.495,87	0,00	1.257,12	299,17	244,17	312,16	<b>3.608,49</b>					
12	Chefe de Escritório	A0	2.757,57	689,39	2.896,82	689,39	562,65	719,32	<b>8.315,14</b>					
13	Secretária	A1	1.642,94	0,00	1.380,72	328,58	268,17	342,85	<b>3.963,26</b>					
14	Auxiliar de Escritório / de Campo / Motorista	A2	1.432,94	0,00	1.204,24	286,58	233,90	299,03	<b>3.456,69</b>					
15	Serventes / Contínuos	A3	1.378,72	0,00	1.158,67	275,74	225,05	287,71	<b>3.325,89</b>					
16	Vigias	A4	1.329,00	0,00	1.116,89	265,80	216,93	277,34	<b>3.205,96</b>					
(1)	Salário mensal													
(2)	Adicional de transferência	25,00%		incide sobre (1), exceto Consultor, Secretária, Auxiliar de Escritório / de Campo / Motorista, Serventes / Contínuos e Vigias										
(3)	Leis sociais	84,04%		incide sobre (1) + (2), exceto Consultor (20%)										
(4)	Custos administrativos	20,00%		incide sobre (1) + (2)										
(5)	Remuneração da Empresa	8,00%		incide sobre (1) + (2) + (3) + (4)										
(6)	Despesas fiscais	9,47%		incide sobre (1) + (2) + (3) + (4) + (5)										
(7)	Soma de (1) até (6)													

Data base: janeiro/2017

Continua...

### RDC Eletrônico nº 001/2017

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF														
MODELO 14C														
CÁLCULO SALÁRIO MENSAL														
DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - TARIFAS TRABALHO NOTURNO														
ITEM	CATEGORIA	CLASSE	(1)	(2)	(3)	(4) TAXAS			(6)	(7)				
			SALÁRIO MENSAL (R\$)	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA (R\$)	ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (R\$)	CUSTOS ADMINISTRATIVOS (R\$)	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (R\$)	DESPESAS FISCAIS (R\$)	TARIFA MENSAL (R\$)					
										K5	K1	K2	K3	K4
										25,00%	20,00% - Consultor 120,85% - Demais profissionais	20,00%	8,00%	9,47%
1	Consultor Especial	CM	11.765,47	0,00	2.353,09	2.353,09	1.317,73	1.684,65	19.474,03					
2	Coordenador	P0	10.807,56	2.701,89	16.326,17	2.701,89	2.603,00	3.327,80	38.468,31					
3	Engenheiro / Profissional Sênior	P1	8.356,66	2.089,16	12.623,77	2.089,16	2.012,70	2.573,13	29.744,58					
4	Engenheiro / Profissional Pleno	P2	7.964,50	1.991,12	12.031,36	1.991,12	1.918,24	2.452,38	28.348,72					
5	Engenheiro / Profissional Júnior	P3	7.964,50	1.991,12	12.031,36	1.991,12	1.918,24	2.452,38	28.348,72					
6	Engenheiro / Profissional Auxiliar	P4	7.964,50	1.991,12	12.031,36	1.991,12	1.918,24	2.452,38	28.348,72					
7	Técnico Especial	T0	3.485,59	871,39	5.265,41	871,39	839,50	1.073,26	12.406,54					
8	Técnico Senior	T1	2.953,30	738,32	4.461,32	738,32	711,30	909,36	10.511,92					
9	Técnico Pleno	T2	1.900,26	475,06	2.870,57	475,06	457,67	585,11	6.763,73					
10	Técnico Júnior	T3	1.557,06	0,00	1.881,70	311,41	300,01	383,55	4.433,73					
11	Técnico Auxiliar	T4	1.495,87	0,00	1.807,75	299,17	288,22	368,47	4.259,48					
12	Chefe de Escritório	A0	2.757,57	689,39	4.165,65	689,39	664,16	849,09	9.815,25					
13	Secretária	A1	1.642,94	0,00	1.985,49	328,58	316,56	404,70	4.678,27					
14	Auxiliar de Escritório / de Campo / Motorista	A2	1.432,94	0,00	1.731,70	286,58	276,09	352,97	4.080,28					
15	Serventes / Contínuos	A3	1.378,72	0,00	1.666,18	275,74	265,65	339,62	3.925,91					
16	Vigias	A4	1.329,00	0,00	1.606,09	265,80	256,07	327,37	3.784,33					
(1)	Salário mensal													
(2)	Adicional de transferência	25,00%	incide sobre (1), exceto Consultor, Secretária, Auxiliar de Escritório / de Campo / Motorista, Serventes / Contínuos e Vigias											
(3)	Leis sociais	120,85%	incide sobre (1) + (2), exceto Consultor (20%)											
(4)	Custos administrativos	20,00%	incide sobre (1) + (2)											
(5)	Remuneração da Empresa	8,00%	incide sobre (1) + (2) + (3) + (4)											
(6)	Despesas fiscais	9,47%	incide sobre (1) + (2) + (3) + (4) + (5)											
(7)	Tarifa mensal	-	Soma de (1) até (6)											

Data base: janeiro/2017

Continua...

## **RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

### **SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF**

#### **MODELO 14C**

#### **CÁLCULO SALÁRIO MENSAL**

##### **QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE:**

**CM - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional  $\geq$  15 anos)**

**P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência profissional  $\geq$  10 anos)**

**P1 - ENGENHEIRO / PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência profissional  $\geq$  8 anos)**

**P2 - ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO (Experiência profissional  $\geq$  5 anos)**

**P3 - ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência profissional  $\geq$  2 anos)**

**P4 - ENGENHEIRO / PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação - 3º grau completo)**

**T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º grau completo - Experiência profissional  $\geq$  10 anos)**

**T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º grau completo - Experiência profissional  $\geq$  8 anos)**

**T2 - TÉCNICO PLENO (2º grau completo - Experiência profissional  $\geq$  5 anos)**

**T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º grau completo - Experiência profissional  $\geq$  2 anos)**

**T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º grau completo)**

**A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º grau completo - Experiência profissional  $\geq$  5 anos)**

*Informação extraída da TABELA DE PREÇOS E CONSULTORIA DO DNIT*

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MODELO 14D – DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS – CUSTOS DIRETOS**

<b>MEMÓRIA DOS CUSTOS DIRETOS - TRECHO V</b>							
<b>MODELO 14D</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	DESPESAS FISCAIS (R\$)	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (R\$)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$
				9,47%	8,00%		11 meses
<b>1</b>	<b>VIAGENS</b>						
1.1	Passagens Nacionais	unid x mês	534,39	50,60	42,75	627,74	-
1.2	Diárias Nacionais	unid x mês	164,78	15,60	13,18	193,56	-
<b>2</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>						
2.1	Microcomputador Configuração Tipo 1	unid x mês	1.041,29	98,61	83,30	1.223,20	111,20
2.2	Microcomputador Configuração Tipo 2	unid x mês	1.057,47	100,14	84,59	1.242,20	112,93
2.3	Notebook	unid x mês	1.030,50	97,58	82,44	1.210,52	110,05
2.4	LogMein (até 25 computadores)	licença x mês	4.075,52	385,95	326,04	4.787,51	435,23
2.5	Microsoft Project Professional Open 2016	licença x mês	230,50	21,82	18,44	270,76	-
2.6	Microsoft Visio Professional Open 2016	licença x mês	62,80	5,94	5,02	73,76	-
2.7	Topograph	licença x mês	5.600,00	530,32	448,00	6.578,32	598,03
2.8	AutoCAD 2016	licença x mês	122,27	11,57	9,78	143,62	-
2.9	Impressora Multifuncional A3	unid x mês	265,70	25,16	21,25	312,11	28,37
2.10	Impressora Multifuncional A4	unid x mês	149,90	14,19	11,99	176,08	16,01
2.11	Scanner A4	unid x mês	243,61	23,06	19,48	286,15	26,01
2.12	GPS	unid x mês	159,49	15,10	12,75	187,34	17,03
2.13	Camera fotográfica	unid x mês	77,90	7,37	6,23	91,50	8,32
2.14	Plotter	unid x mês	789,10	74,72	63,12	926,94	84,27
2.15	Projektor	unid x mês	239,90	22,71	19,19	281,80	25,62
2.16	Tela de Projeção	unid x mês	120,76	11,43	9,66	141,85	12,90

*Continua...*

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MEMÓRIA DOS CUSTOS DIRETOS - TRECHO V**  
**MODELO 14D**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	DESPESAS FISCAIS (R\$)	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (R\$)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$
				9,47%	8,00%		11 meses
<b>3</b>	<b>VEÍCULOS</b>						
3.1	Locação, combustível, manutenção - Veículo passageiro	unid x mês	1.882,09	178,23	150,56	2.210,88	-
3.2	Locação, combustível, manutenção - Veículo pickup 4x4	unid x mês	3.058,22	289,61	244,65	3.592,48	-
<b>4</b>	<b>ESCRITÓRIO</b>						
4.1	Mobiliário para escritório de campo	unid x mês	619,98	58,71	49,59	728,28	-
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO</b>						
5.1	Sistema de repetidoras VHF interligadas com link UHF - 4 antenas	mês	9.800,00	928,06	784,00	11.512,06	-
5.2	Rádio VHF portátil	unid x mês	80,00	7,57	6,40	93,97	-
5.3	Rádio VHF móvel digital para viatura	unid x mês	140,00	13,25	11,20	164,45	-
5.4	Serviço de instalação e configuração de sistema de repetidoras e infraestrutura	unidade	7.498,19	710,07	599,85	8.808,11	-
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÃO DA EQUIPE</b>						
6.1	Casas (aluguel + mobiliário)	unid x mês	1.620,04	153,41	129,60	1.903,05	-
6.2	Republicas (aluguel + mobiliário)	unid x mês	1.480,03	140,15	118,40	1.738,58	-
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA</b>						
7.1	Instrumental de topografia (Estação total classe III + Nível NA2)	unid x mês	875,00	82,86	70,00	1.027,86	-



**RDC Eletrônico nº 001/2017**  
*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle  
Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração  
do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MODELO 14E – VIAGENS E DIÁRIAS**

<b>MEMÓRIA DOS CUSTOS DIRETOS - TRECHO V</b>																
<b>MODELO 14E</b>																
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		1º ANO														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
<b>1</b>	<b>VIAGENS</b>															
1.1	Passagens nacionais (trecho)	72	10	10	10	10	10	12	10	37	10	43	234	unidade	627,74	146.891,16
1.2	Diárias nacionais	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	247,5	unidade	193,56	47.906,10
<b>2</b>	<b>EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS</b>															
2.1	Microcomputador - Configuração 1	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6	6	74	unidade x mês	111,20	8.228,80
2.2	Microcomputador - Configuração 2	55	55	55	55	55	55	53	53	26	26	26	514	unidade x mês	112,93	58.046,02
2.3	Notebook	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	44	unidade x mês	110,05	4.842,20
2.4	LogMein (até 25 computadores)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	locação x mês	435,23	4.787,53
2.5	Microsoft Project Professional Open 2016	5	5	5	5	5	5	5	5	2	2	2	46	locação x mês	270,76	12.454,96
2.6	Microsoft Visio Professional Open 2016	5	5	5	5	5	5	5	5	2	2	2	46	locação x mês	73,76	3.392,96
2.7	Topograph	4	4	4	4	4	4	4	4	1	1	1	35	locação x mês	598,03	20.931,05
2.8	AutoCAD 2016	15	15	15	15	15	15	15	15	8	8	8	144	locação x mês	143,62	20.681,28
2.9	Impressora Multifuncional A3	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	28,37	539,03
2.10	Impressora Multifuncional A4	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5	5	95	unidade x mês	16,01	1.520,95
2.11	Scanner A4	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	26,01	494,19
2.12	GPS	4	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	38	unidade x mês	17,03	647,14
2.13	Camera fotográfica	4	4	4	4	4	4	4	4	2	2	2	38	unidade x mês	8,32	316,16
2.14	Plotter	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	84,27	1.601,13
2.15	Projeter	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	25,62	486,78
2.16	Tela de Projeção	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	12,90	245,10
<b>3</b>	<b>VEÍCULOS</b>															
3.1	Locação, combustível, manutenção - Veículo passageiro	25	25	25	25	25	25	24	24	14	14	14	240	unidade x mês	2.210,88	530.611,20
3.2	Locação, combustível, manutenção - Veículo pickup 4x4	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	63	unidade x mês	3.592,48	226.326,24
<b>4</b>	<b>ESCRITÓRIO</b>															
4.1	Mobiliário p/ escritório de campo	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	728,28	13.837,32

*Continua...*

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MEMÓRIA DOS CUSTOS DIRETOS - TRECHO V**  
**MODELO 14E**

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO											QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
		1º ANO															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11					
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO</b>																
5.1	Sistema de repetidoras VHF interligadas com link UHF - 4 antenas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11	mês	11.512,06	126.632,66
5.2	Rádio VHF portátil	25	25	25	25	25	25	24	24	14	14	14	240	unidade x mês	93,97	22.552,80	
5.3	Rádio VHF móvel digital para viatura	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	63	unidade x mês	164,45	10.360,35	
5.4	Serviço de instalação e configuração de sistema de repetidoras e infraestrutura	1											1	unidade	8.808,11	8.808,11	
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÃO DA EQUIPE</b>																
6.1	Aluguel de casa com mobiliário	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	44	unidade x mês	1.903,05	83.734,20	
6.2	Aluguel de república com mobiliário	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5	5	95	unidade x mês	1.738,58	165.165,10	
<b>7</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA</b>																
7.1	Instrumental de topografia (Estação total classe III + Nível NA2)	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	19	unidade x mês	1.027,86	19.529,34	
<b>TOTAL DO CUSTO DIRETO</b>																	<b>1.541.569,86</b>

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MODELO 14F – DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS, REMUNERAÇÃO E CUSTOS FISCAIS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FATOR K**
**SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF**
**MODELO 14F**
**DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS, REMUNERAÇÃO E CUSTOS FISCAIS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS - DNIT (K1)		
GRUPO	ENCARGOS SOCIAIS	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DG N.º 03/2012
GRUPO A	INSS	20,00%
	SESI	1,50%
	SENAI	1,00%
	INCRA	0,20%
	SEBRAE	0,60%
	Salário educação	2,50%
	Seguro contra Acidentes no Trabalho	1,00%
	FGTS	8,00%
	<b>SUBTOTAL - GRUPO A</b>	<b>34,80%</b>
GRUPO B	Férias	11,11%
	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	1,75%
	Auxílio Enfermidade	1,37%
	Gratificação Natalina (13º salário)	8,33%
	Aviso Prévio Indenizado	0,00%
	Licença Paternidade	0,05%
	Ausência Abonadas	1,64%
	Acidentes no Trabalho	0,21%
	<b>SUBTOTAL - GRUPO B</b>	<b>24,46%</b>
GRUPO C	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,33%
	Adicional por Aviso Prévio	0,00%
	Aviso Prévio Indenizado (10%)	0,83%
	Indenização Adicional	0,08%
	<b>SUBTOTAL - GRUPO C</b>	<b>5,24%</b>
GRUPO D	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,51%
	Reincidência do FGTS sobre 13º salário	0,67%
	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,16%
	<b>SUBTOTAL - GRUPO D</b>	<b>9,34%</b>
GRUPO E	Vale Transporte	0,70%
	Auxílio Alimentação	6,00%
	Café da manhã	1,30%
	EPI-Equip. de Proteção Individual	1,30%
	Consultas e Exames Médicos	0,50%
	Seguro de Vida	0,30%
	<b>SUBTOTAL - GRUPO E</b>	<b>10,20%</b>
	<b>TOTAL FATOR K1</b>	<b>84,04%</b>

## RDC Eletrônico nº 001/2017

Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF

### SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF

#### MODELO 14F

### DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS, REMUNERAÇÃO E CUSTOS FISCAIS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2. CUSTOS ADMINISTRATIVOS (K2)	
CUSTOS DA EQUIPE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA EMPRESA CONSULTORA (DIRETORIA, PESSOAL TÉCNICO DE APOIO, PESSOAL ADMINISTRATIVO NÃO DIRETAMENTE VINCULADO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)	
OUTRAS DESPESAS QUE AFETAM O CUSTO DE PRODUÇÃO COMO TREINAMENTO, BIBLIOTECA, PROGRAMA DE QUALIDADE, AUDITORIAS INTERNA E EXTERNA	20,00%
DESPESAS COM ALUGUEIS, COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM O CUSTO DIRETO DOS SERVIÇOS	
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, TELEFONES, CELULARES, INTERNET, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	
<b>TOTAL FATOR K2</b>	<b>20,00%</b>

3. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA (K3)	
	8,00%
<b>TOTAL FATOR K3</b>	<b>8,00%</b>

4. DESPESAS FISCAIS (K4)	
ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)	5,00%
PIS / PASEP (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL)	0,65%
COFINS (CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL)	3,00%
CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA)	0,00%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>8,65%</b>
<b>DF = SUB TOTAL / (1-SUB TOTAL)</b>	<b>9,47%</b>
<b>TOTAL FATOR K4</b>	<b>9,47%</b>

5. ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA (K5)	
ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA	25,00%
<b>TOTAL FATOR K5</b>	<b>25,00%</b>

1. ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO DE OBRA MENSALISTA (K1) - NOTURNO	
ADICIONAL NOTURNO	20,00%
$K1 = (1 + \text{ENCARGOS BÁSICOS}) \times (1 + \text{ADICIONAL NOTURNO})$	84,04%
<b>TOTAL FATOR K1</b>	<b>120,85%</b>

<b>TOTAL FATOR K2</b>	<b>20,00%</b>
<b>TOTAL FATOR K3</b>	<b>8,00%</b>
<b>TOTAL FATOR K4</b>	<b>9,47%</b>
<b>TOTAL FATOR K5</b>	<b>25,00%</b>

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

---

## **MODELO 15 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

**MODELO 15 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>SUPERVISÃO DAS OBRAS DO TRECHO V DO PISF</b>													
<b>MODELO 15</b>													
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO											Data base: janeiro/2017
		1º ANO											Valor Total (R\$)
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
<b>1</b>	<b>SUPERVISÃO DO TRECHO V</b>												
1.1	Mão de obra	1.171.341,30	1.268.711,45	1.268.711,45	1.268.711,45	1.268.711,45	1.268.711,45	1.259.225,35	1.259.225,35	641.693,63	641.693,63	641.693,63	<b>11.958.430,14</b>
1.2	Custo direto	193.295,50	145.567,51	145.567,51	145.567,51	145.567,51	145.567,51	144.292,28	143.036,80	115.430,09	98.481,11	119.196,53	<b>1.541.569,86</b>
<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>		<b>1.364.636,80</b>	<b>1.414.278,96</b>	<b>1.414.278,96</b>	<b>1.414.278,96</b>	<b>1.414.278,96</b>	<b>1.414.278,96</b>	<b>1.403.517,63</b>	<b>1.402.262,15</b>	<b>757.123,72</b>	<b>740.174,74</b>	<b>760.890,16</b>	-
<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>		<b>1.364.636,80</b>	<b>2.778.915,76</b>	<b>4.193.194,72</b>	<b>5.607.473,68</b>	<b>7.021.752,64</b>	<b>8.436.031,60</b>	<b>9.839.549,23</b>	<b>11.241.811,38</b>	<b>11.998.935,10</b>	<b>12.739.109,84</b>	<b>13.500.000,00</b>	-

---

***RDC Eletrônico nº 001/2017***

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

***INFORMAÇÕES DAS CONSORCIADAS, MEIOS DE  
COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS PARA CONTATO E  
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS***

---

**INFORMAÇÕES DAS CONSORCIADAS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS PARA CONTATO E INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Ao

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Referência:** RDC Eletrônico Nº 001/2017

**Objeto:** Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

**MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS PARA CONTATO**

**TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (EMPRESA LÍDER)**

**Diretores:** **Antônio Carlos de Almeida Vidon** (Diretor Executivo)  
**Maria Angela Capdeville Duarte Ullmann** (Diretora Técnica)

**Endereço:** **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**  
**Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368 / Sala 904**  
**Bairro de Boa Viagem**  
**CEP.: 51.021-330 – Recife/PE**

**Telefone/Fax:** **(81) 3465-4144** (Empresa)  
**Celular:** **(81) 99194-4240** (Diretor Executivo)  
**(81) 99432-7444** (Diretora Técnica)

**Website:** **www.techne.net.br**  
**E-mail:** **techne@techne.net.br**

**ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A.**

**Diretores:** **WILSON VIEIRA** (Diretor)  
**FERNANDO DA SILVA SCHMIDT** (Diretor)

**Endereço:** **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.**  
**Alameda Araguaia, 3571**  
**Centro Empresarial Tamboré**  
**CEP.: 06455-000 – BARUERI - SP**

**Telefone/Fax:** **(11) 2106-0386** (Empresa)  
**Fax::** **(11) 2106-0161**  
**Website:** **www.engevix.com.br**  
**E-mail:** **comercial\_engenharia@engevix.com.br**  
**fernando.schmidt@engevix.com.br**  
**carlos.antunes@engevix.com.br**



---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

**QUANTA Consultoria Ltda.**

Diretores: **José de Ribamar Sousa** (Diretor Executivo e Financeiro)  
**Gustavo Brasileiro Coelho** (Gerente Técnico)  
**José Wilton Ferreira do Nascimento** (Gerente Financeiro e de Planejamento e Controle)

Endereço: **QUANTA CONSULTORIA LTDA.**  
**Av. Santos Dumont 2456 – Sala 206**  
**Bairro Aldeota**  
**CEP.: 60.150-161 – Fortaleza/CE**

Telefone/Fax: **(85) 3459-8315** (Empresa)  
Celular: **(85) 99982-1441** (Diretor Executivo)  
**(85) 9 9996-0638** (Gerente Financeiro)

Website: **www.quantaconsultoria.com**  
E-mail: **quanta@quantaconsultoria.com**

---

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

---

**TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (EMPRESA LÍDER)**

Razão Social: **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**  
CNPJ: **00.507.946/0001-49**  
Banco: **001 - Banco do Brasil S.A.**  
Agência: **2811-8 (Praia de Boa Viagem - Recife/PE)**  
Conta Corrente: **1.589-x**

**ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A.**

Razão Social: **ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A.**  
CNPJ: **00.103.582/0001-31**  
Banco: **341 – BANCO ITAÚ**  
Agência: **4807 - AL ARAGUAIA 730 ALPHAVILLE IND**  
Conta Corrente: **04279-3**

**QUANTA Consultoria Ltda.**

Razão Social: **Quanta Consultoria Ltda.**  
CNPJ: **05.314.789/0001-79**  
Banco: **001 - Banco do Brasil S.A.**  
Agência: **3515-7**  
Conta Corrente: **10375-6**

---

***RDC Eletrônico nº 001/2017***

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

***COMPROVAÇÃO DAS ALÍQUOTAS ADOTADAS PARA AS  
DESPESAS FISCAIS***

---

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

**TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

---

## DECLARAÇÃO INFORMANDO O REGIME DE APURAÇÃO DE LUCROS DA EMPRESA

RDC Eletrônico Nº 001/2017

**OBJETO:** Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

A empresa **TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, 1368, Boa viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, vem através desta, informar que seu REGIME DE APURAÇÃO DE LUCROS é o **Lucro Presumido**, conforme comprova o demonstrativo de apuração da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, elaborado com base nas declarações e informações transmitidas a Receita Federal do Brasil, ambos em anexo.

Recife/PE, 01 de Agosto de 2017



Antonio Carlos de Almeida Vidon  
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D  
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.  
CNPJ 00.507.946/0001-49



Carlos Alberto Ribeiro da Silva  
CRC/PE: 017876/O-8  
CPF: 051.394.223-87

**DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO**

RDC Eletrônico Nº 001/2017

**OBJETO:** Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

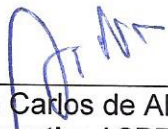

**TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.**, com sede à Rua Ernesto de Paula Santos, 1368, Boa viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, declara para os devidos fins, que a forma de tributação é **LUCRO PRESUMIDO** e que a apuração do PIS e COFINS, são calculadas com as alíquotas 0,65% e 3% respectivamente, conforme demonstrativo abaixo:

PIS	
RECEITA TRIBUTÁVEL	1.564.527,69
CONTRIBUIÇÃO ADICIONADA 0,65%	10.169,43
CREDITO DO MÊS	-
RETENÇÕES SOFRIDAS NO MÊS	6.823,83
<b>PIS A RECOLHER</b>	<b>3.345,60</b>

COFINS	
RECEITA TRIBUTÁVEL	1.564.527,69
CONTRIBUIÇÃO ADICIONADA 3%	46.935,82
CREDITO DO MÊS	-
RETENÇÕES SOFRIDAS NO MÊS	31.494,60
<b>COFINS A RECOLHER</b>	<b>15.441,22</b>

Informamos que os valores apresentados foram extraídos das informações prestadas a Receita Federal do Brasil, relativo ao período 01/05/2017 a 31/05/2017.

Recife/PE, 01 de Agosto de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos de Almeida Vidon  
Diretor Executivo / CREA-DF nº 2724-D  
TECHNE Engenheiros Consultores Ltda.  
CNPJ 00.507.946/0001-49  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Ribeiro da Silva  
CRC/PE: 017876/O-8  
CPF: 051.394.223-87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ: 00.507.946/0001-49

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: CE6B6AC21A1931262A646B8BEEFE0DDBA5DC9089

Período de apuração: 01/05/2017 a 31/05/2017

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 10.169,43	R\$ 46.935,82
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 6.823,83	R\$ 31.494,60
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 3.345,60	R\$ 15.441,22

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

00.507.946/0001-49

CPF: 116.683.001-25

Número do Recibo:

CE.6B.6A.C2.1A.19.31.26.2A.64.6B.8B.  
EE.FE.0D.DB.A5.DC.90.89-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2017 às 14:18:12

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

5C.E8.8A.A8.8B.3B.88.D2 6A.FE.C9.DF.7E.62.70.70

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

**ENGEVIX ENGENHARIA S.A.**

---

**DECLARAÇÃO INFORMANDO O REGIME DE APURAÇÃO DE LUCROS DA  
EMPRESA**

RDC Eletrônico N° 001/2017

**OBJETO:** Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, inscrita no CNPJ nº 00.103.582/0001-31, com sede na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP: 06455-000 – Barueri, SP, vem através desta, informar que seu REGIME DE APURAÇÃO DE LUCROS é o **Lucro Real**, conforme comprova o demonstrativo de apuração da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, elaborado com base nas declarações e informações transmitidas a Receita Federal do Brasil, através de DCTF.

Barueri, 09 de agosto de 2017.

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

CNPJ: 00.103.582/0001-31

.....  
Engº FERNANDO DA SILVA SCHMIDT  
Diretor

RG nº 4/C3567331-SSP SC –

CPF: 036.994.019-95

CREA: 057710-1

.....  
Engº WILSON VIEIRA  
Diretor

RG nº 4.607.737-6-SSP SP

CPF: 722.634.588-91

CREA: 0600405580

**HIGOR TEIXEIRA LIMA**  
CONTROLADORIA  
CNC. SP248623/O-8  
CPF 282.702.458-60



**DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO**  
 RDC Eletrônico Nº 001/2017

**OBJETO:** Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, inscrita no CNPJ nº 00.103.582/0001-31, com sede na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, CEP: 06455-000 – Barueri, SP, declara para os devidos fins, que a forma de tributação é **LUCRO REAL** e que a apuração do PIS e COFINS, são calculadas com as alíquotas 0,65% e 3,00% respectivamente, conforme demonstrativo abaixo:

<b>PIS</b>	
RECEITA TRIBUTÁVEL	14.967.514,33
CONTRIBUIÇÃO ADICIONADA 0,65%	97.288,84
CREDITO DO MÊS	
RETENÇÕES SOFRIDAS NO MÊS	225,64
<b>PIS A RECOLHER</b>	<b>97.514,48</b>

<b>COFINS</b>	
RECEITA TRIBUTÁVEL	14.967.514,33
CONTRIBUIÇÃO ADICIONADA 3%	449.025,43
CREDITO DO MÊS	
RETENÇÕES SOFRIDAS NO MÊS	
<b>COFINS A RECOLHER</b>	<b>449.025,43</b>

Informamos que os valores apresentados foram extraídos das informações prestadas a Receita Federal do Brasil, relativo ao período 01/05/2017 a 31/05/2017, através de nossa DCTF.

Barueri, 09 de agosto de 2017.  
 ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A  
 CNPJ: 00.103.582/0001-31

**HIGOR TEIXEIRA LIMA**  
 CONTROLADORIA  
 CRC: 1SP248623/O-8  
 CPF: 282.702.458-60

.....  
 Engº FERNANDO DA SILVA SCHMIDT  
 Diretor  
 RG nº 4/C3567331-SSP SC –  
 CPF: 036.994.019-95  
 CREA: 057710-1

.....  
 Engº WILSON VIEIRA  
 Diretor  
 RG nº 4.607.737-6-SSP SP  
 CPF: 722.634.588-91  
 CREA: 0600405580

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 00.103.582/0001-31

Mês/Ano: MAI 2017

Nome Empresarial: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	449.540,31	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	97.514,48	0,00	
COFINS	449.025,43	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	12.705,52	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: WILSON VIEIRA

CPF: 722.634.588-91

Telefone: (11 ) 21060100

Ramal:

FAX: (11 ) 21060101

Correio Eletrônico: ORGAO.PUBLICOS@ENGEVIX.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 00.103.582/0001-31

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
32.16.62.91.69-07

Versão: 3.40

  
**HIGOR TEIXEIRA LIMA**  
CONTROADORIA  
CRC. 159248623/O-8  
CPF 282.702.458-60

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/07/2017 às 14:17:14

1297092365

32.16.62.91.69

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

**QUANTA CONSULTORIA LTDA.**

---

## DECLARAÇÃO INFORMANDO O REGIME DE APURAÇÃO DE LUCROS DA EMPRESA

RDC Eletrônico Nº 001/2017

**OBJETO:** Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

A empresa **Quanta Consultoria Ltda.**, com sede na Av. Santos Dumont 2456 sala 206, Aldeota, CEP: 60150-161, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.314.789/0001-79, vem através desta, informar que seu REGIME DE APURAÇÃO DE LUCROS é o **Lucro Presumido**, conforme comprova o demonstrativo de apuração da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, elaborado com base nas declarações e informações transmitidas a Receita Federal do Brasil, ambos em anexo.

Fortaleza/CE, 03 de Agosto de 2017



Gustavo Brasileiro Coelho  
Gerente Técnico/ Sócio Administrador  
Quanta Consultoria Ltda.  
CNPJ 05.314.789/0001-79



Camila Crispim Bezerra  
Verocon Serviços de Controladoria S/S  
CNPJ: 16.718.331/0001-00

Camila Crispim Bezerra  
CPF: 004.895.323-73  
CRC-CE 023273/O

## DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

RDC Eletrônico Nº 001/2017

**OBJETO:** Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

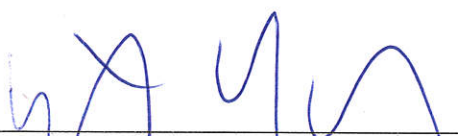
**QUANTA CONSULTORIA Ltda.**, com sede na Av. Santos Dumont 2456, sala 206, CEP 60150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.314.789/0001-79, declara para os devidos fins, que a forma de tributação é **LUCRO PRESUMIDO** e que a apuração do PIS e COFINS, são calculadas com as alíquotas 0,65% e 3% respectivamente, conforme demonstrativo abaixo:


PIS		
RECEITA TRIBUTÁVEL		R\$ 2.054.545,46
CONTRIBUIÇÃO ADICIONADA	0,65%	R\$ 13.354,55
CREDITO DO MÊS		-
RETENÇÕES SOFRIDAS NO MÊS		R\$ 1.363,58
<b>PIS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 11.990,97</b>

COFINS		
RECEITA TRIBUTÁVEL		R\$ 2.054.545,46
CONTRIBUIÇÃO ADICIONADA	3%	R\$ 61.636,36
CREDITO DO MÊS		-
RETENÇÕES SOFRIDAS NO MÊS		R\$ 6.293,44
<b>COFINS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 55.342,92</b>

Informamos que os valores apresentados foram extraídos das informações prestadas a Receita Federal do Brasil, relativo ao período 01 / 05 / 2017 a 31 / 05 / 2017.

Fortaleza/CE, 03 de Agosto de 2017.

  
 Gustavo Brasileiro Coelho  
 Gerente Técnico/ Sócio Administrador  
 CPF: 491.647.243-87

  
 Camila Crispim Bezerra Fonteles  
 Verocon Serviços de Controladoria S/S  
 CNPJ: 16.718.331/0001-00

  
 Camila Crispim Bezerra  
 CPF: 004.895.323-73  
 CRC-CE 02327310

36

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

**Contribuinte:** QUANTA CONSULTORIA LTDA

**CNPJ:** 05.314.789/0001-79

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** 3B00FB041134CBDD52656256BD39B914E4A080EA

**Período de apuração:** 01/05/2017 a 31/05/2017

<b>APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS</b>	<b>PIS/PASEP</b>	<b>COFINS</b>
--	------------------	---------------

<b>REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO</b>		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO</b>		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 13.354,55	R\$ 61.636,36
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.363,58	R\$ 6.293,44
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 11.990,97	R\$ 55.342,92

<b>APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS</b>	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 004.895.323-73	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/07/2017 às 10:33:59
Número do Recibo: 3B.00.FB.04.11.34.CB.DD.52.65.62.56. BD.39.B9.14.E4.A0.80.EA-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 92.CD.BA.53.ED.67.7A.7F 76.43.4E.E4.7C.B1.ED.FA

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

---

***TERMO DE ENCERRAMENTO***

---

---

**RDC Eletrônico nº 001/2017**

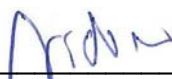
*Serviços Especializados para Supervisão, Acompanhamento Técnico e Controle Tecnológico da Implantação das Obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF*

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Em atendimento ao RDC ELETRÔNICO nº 001/2017 ⇒ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO V (EIXO LESTE), DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, o Consórcio **TECHNE-ENGEVIX-QUANTA**, informa que esta é a última página da **Proposta de Preços**.

Recife/PE, 25 de Agosto de 2017



---

Antonio Carlos de Almeida Vidon  
CREA-DF nº 2724-D  
Representante Legal do Consórcio  
TECHNE-ENGEVIX-QUANTA